

Maria Elcínia Dinis Esteves, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Vogais suplentes:

António Luís Gil Lusio, professor adjunto da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Idalina Fernandes Gaspar, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

28 de Julho de 2006. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho (extracto) n.º 16 723/2006

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento de Ilídia Maria Amaral Coelho, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

### Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

### Despacho (extracto) n.º 16 724/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, foi nomeada professora-adjunta, por urgente conveniência de serviço, Maria Júlia Costa Marques Martinho.

18 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

### Despacho (extracto) n.º 16 725/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto:

Foi Graça Maria Ferreira Pimenta nomeada professora-coordenadora, por urgente conveniência de serviço.

Foi Lígia Maria Monteiro Lima nomeada professora-coordenadora, por urgente conveniência de serviço.

Foi Maria Luísa Ruivo de Carvalho Paulo nomeada professora-coordenadora, por urgente conveniência de serviço.

18 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

### Despacho (extracto) n.º 16 726/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, Maria do Céu Moura Macedo Pinto de Almeida foi reclassificada em técnica profissional especialista de secretariado e apoio à gestão e docência do quadro da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

2 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Edital n.º 335/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal e em substituição do presidente, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área científica de Contabilidade.

2 — A este concurso podem concorrer:

a) Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto concurso;

b) Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto concurso com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria;

c) Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto concurso;

d) Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais ou de outra escola da área científica para que é aberto concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicado na alínea b).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;

b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

a) Certificado do registo criminal;

b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);

c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

f) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

g) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

h) Cinco exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

i) Declaração do serviço de origem, da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador serão dispensados da apresentação e discussão da dissertação a que se refere a alínea g) do número anterior.

4.2 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

### Edital n.º 336/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para as disciplinas abaixo indicadas:

Informática, Arquitectura de Computadores e Sistemas Operativos; Análise de Sistemas;

Arquitectura de Sistemas de Informação;

Sistemas de Gestão de Bases de Dados;

Sistemas Integrados de Gestão;

Auditoria e Segurança de Sistemas de Informação;

Gestão de Projectos Informáticos;

Gestão de Bases de Dados;

Informática II.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

2.1 — Os cursos superiores adequados são afixados na Escola Superior de Ciências Empresariais.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Sete exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4.1 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas:

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

#### Edital n.º 337/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para as disciplinas abaixo indicadas:

Legislação Comercial;  
Legislação Laboral;  
Legislação de Marketing.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

2.1 — Os cursos superiores adequados são afixados na Escola Superior de Ciências Empresariais.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Cinco exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4.1 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas:

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

#### Edital n.º 338/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para as disciplinas abaixo indicadas:

Gestão de Vendas;  
Política de Distribuição e Logística Comercial;